



ADRIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

2009 - 2012

LEI n° 750/2011, DE 03 DE MAIO DE 2011

"Súmula: Dispõe sobre Alteração do Anexo I da Lei 688/2009 e dá outras providências"

Considerando, o Inciso V do Art. 37 da Constituição Federal, visando adequação do quadro de cargos comissionados e;

Considerando, que o que determina o Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, pelo Ofício n° 355/2011/PG-MPC ;

A Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam extintos todos os cargos comissionados constantes do anexo I da Lei Municipal 688/2009.

Art. 2° - Em face das modificações da presente Lei, fica estabelecido o novo quadro de cargos comissionados no Anexo I da Lei Municipal 688/2009, que passa a vigorar com o seguinte teor:

01	Diretor de Administração
01	Controlador Interno*
01	Assessor Jurídico da Presidência
03	Assessor Parlamentar

* Provimento exclusivo de funcionário público da Câmara

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Ficam revogadas as disposições em contrário.

Adrianópolis, 03 de Maio de 2011


JOÃO MANOEL PAMPANINI
Prefeito Municipal